



Serviço Público Federal
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF**

PORTARIA CRMV-DF Nº. 17, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a composição da Câmara Técnica de Animais Selvagens e Meio Ambiente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da Câmara de Técnica de Animais Selvagem e Meio Ambiente do CRMV-DF com o afastamento do Méd. Vet. Matheus Rabello de F. C. Kruger Martins – CRMV-DF nº 3506 e da Zootec. Eleonora Davila Erbesdobler – CRMV-DF nº 0172/Z, sendo mantido os demais nomes dispostos na Portaria CRMV-DF nº 45/2019. A saber: Med.Vet. Luisa Helena Rocha da Silva - CRMV/DF 0847 – Presidente; E os seguintes membros: Med.Vet. Líria Queiroz Luz Hirano - CRMV/DF 4154; Med.Vet. Maria do Livramento de Barros de Oliveira - CRMV/DF 3051; Med.Vet. Hedermy Christiem Cerqueira de Paula Tessari - CRMV/DF 3752; Zootec. Rogério Costa Matos – CRMV/DF 0209/Z e Méd. Vet. Ana Luisa da Fonseca Guedes – CRMV/DF 4458.

Art. 2º- A referida Câmara cumprirá um mandato igual ao da diretoria atual e terá a responsabilidade de desempenhar as atividades a ela pertinentes.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CRMV-DF nº. 45, de 22 de novembro de 2019 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Brasília – DF, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz

Presidente do CRMV-DF

CRMV-DF Nº 1308